



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 119, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 192.722,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 192.722,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte e dois reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Sec. Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
339030 – Material de consumo	R\$ 700,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário	
449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 186.000,00
339030 – Material de consumo	R\$ 1.044,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
449051 – Obras e instalações	R\$ 720,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.213,00
339030 – Material de consumo	R\$ 80,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 60,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 147,00
339030 – Material de consumo	R\$ 1.535,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.223,00

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:


Órgão: 02 Sec. Mun. de Plan., Proj. e M. Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339014 – Diárias – Civil	R\$ 700,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento Unidade Orçamentária: 05.01 Administração 339030 – Material de consumo	R\$ 1.044,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS 339030 – Material de consumo	R\$ 720,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados 339030 – Material de consumo	R\$ 1.213,00
449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 80,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 60,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras 339030 – Material de consumo	R\$ 2.905,00
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS	R\$ 186.000,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de junho de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga  
Secretário de Administração